

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



## **PORTARIA № 452/2019**

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o memorando do Departamento de Cadastro e Tributos, protocolado sob nº 1440/2019 no qual é solicitado a contratação de um escriturário.

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016 e prorrogado até 28/06/2020;

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **SUZANA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG. 53.189.638-9, CPF. 439.322.888-07 e PIS/PASEP nº 210.67440.90-0, para o cargo de **ESCRITURÁRIA**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 70,00 pontos, tendo obtido a 5º classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 10 de julho de 2019.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS Prefeito

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro Assessora de Gabinete

## TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 10 de julho de 2019.

SUZANA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA RG. 53.189.638-9